



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Ana Maria Fabiano

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA PMCB)

c/cópia a Daiani Antunes.

(CRAS)

Ofício de nº 031/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.

Assunto: Solicitação das medidas tomadas no CRAS no período de isolamento social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, solicita que a assistência social aponte quais medidas estão sendo tomadas para atender famílias com crianças e adolescentes cadastradas no CRAS em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial: a distribuição de alimentos e produtos de higiene.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de 8 (oito) dias úteis.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	19.5.20
Órgão:	SAS
Funcionário(a):	
Assinatura:	